




VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

 contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

6º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO DE 2019

CONVENIÊNCIA BRASÍLIA LTDA ME E POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002244-63.2017.8.16.0072
VARA CÍVEL DE COLORADO/PR



1. Sumário

1. Sumário.....	2
2. Glossário.....	2
3. Cronograma processual.....	2
4. Considerações iniciais.....	3
5. Informações preliminares.....	4
5.1. Sobre a Recuperanda.....	4
5.2. Razões da crise econômico-financeira.....	5
6. Acompanhamento processual.....	5
7. Informações Financeiras.....	8
7.1. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO POSTO BRASÍLIA E CONVENIÊNCIA BRASÍLIA.....	8
7.1.1. Ativo.....	8
7.1.2. Passivo.....	10
7.1.3. Indicadores Financeiros.....	11
7.1.3.1. Índices de Liquidez.....	12
7.1.3.2. Índices de Endividamento.....	13
7.1.3.3. Índices de Rentabilidade.....	14
7.1.3.4. Capital Circulante Líquido.....	15
7.2.1. Evolução da Receita.....	17
7.2.2. Evolução dos Custos Variáveis.....	19
7.2.3. Evolução das Despesas Fixas.....	20
7.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	22
7.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	23
8. Acompanhamento dos Questionamentos.....	24
9. Considerações Finais.....	25

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial

BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	Patrimônio Líquido
PL	Plano de Recuperação Judicial
PRJ	Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Relatório Mensal de Atividades
RJ	
RMA	

3. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	26/06/2017	Pedido de Recuperação Judicial
21	14/07/2017	Petição de emenda à inicial
23	19/07/2017	Deferimento de Perícia Prévia
40	15/09/2017	Apresentação do Laudo da Perícia Prévia
47	25/09/2017	Deferimento do processamento da RJ
87	24/10/2017	1º RMA
139	04/12/2017	Apresentação do PRJ
158	19/01/2018	Expedição do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)
	23/01/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)
238	05/04/2018	Expedição do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
	30/04/2018	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
278	23/05/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)



	31/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> da LRE).
307	28/08/2018	Expedição do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
319	17/09/2018	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
321	18/09/2018	Decisão deferindo a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor por mais 30 dias úteis (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> da LRE)
	31/10/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> da LRE).
411	18/12/2018	Decisão deferindo a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor por mais 30 dias úteis (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> da LRE)
	28/02/2019	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> da LRE).
461	11/04/2019	Comunicação de renúncia do antigo AJ
462	13/04/2019	Nomeação de Cleverson Marcel Colombo como AJ.
484	22/04/2019	Petição de aceite à nomeação, requerendo que esta seja realizada em nome de VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDS
523	03/07/2019	Termo de compromisso da AJ
533	30/07/2019	1º RMA
536	06/08/2019	Decisão deferindo a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções por mais 60 dias (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> da LRE)
577	29/08/2019	2º RMA
578	16/09/2019	Apresentação da relação de credores atualizada (art. 7º, §2º, da LRE)
579	23/09/2019	Apresentação de minuta do edital de convocação da AGC
580	01/10/2019	3º RMA

	07/10/2019	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> da LRE).
619	20/11/2019	4º RMA
628	04/12/2019	5º RMA

Eventos futuros

1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores

4. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob



as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de dezembro de 2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/66/conveniencia-brasilialtda-posto-brasilia-colorado-ltda>

5. Informações preliminares

5.1. Sobre a Recuperanda

Consta da Petição Inicial e Emenda que a empresa Posto Brasília de Colorado Ltda. iniciou sua atividade econômica no ano de 1985, direcionando-se para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes.

Atualmente, é o posto de combustível mais tradicional da região de Colorado/ PR, para os moradores e viajantes.

Já a empresa Conveniência Brasília Ltda. - ME iniciou as atividades em 2015, prestando serviços de comércio varejista de produtos alimentícios em geral, de mercadorias em loja de conveniência e de lubrificantes, fazendo parte do complexo empresarial do Posto.

Todavia, devido as dificuldades financeiras em razão do mercado econômico atual, não restou outra alternativa senão o auxílio do Poder Judiciário para o seu soerguimento. As requerentes alegaram a necessidade da Recuperação Judicial e a possibilidade de superação da crise econômica, visto que: (a) são empresas sólidas no mercado, sendo o Posto atuante há 32 anos, sempre primando pela qualidade e bom atendimento dos seus clientes; (b) está apostando em uma reestruturação operacional e em uma readequação da política financeira; (c) o deferimento da Recuperação Judicial, dará o tempo necessário para estabilização das despesas financeiras e para readequação dos custos, bem como o manejo de novas práticas quanto a inadimplência.

Dentre as medidas a serem adotadas para a superação da crise econômico-financeira, destacam-se: (a) o alcance de metas de otimização de custos mensais; (b) obtenção de recursos no fluxo de caixa; (c) reestruturação da gestão da empresa e renegociação de dívidas em condições especiais,

adequando seu pagamento com o fluxo de caixa atual; (d) a redução das taxas de juros e o alongamento de prazos para pagamento.

Informam, ainda, que possuem grande "*know-how*" na atividade que desenvolvem, mas que somente a Recuperação Judicial possibilitará a reestruturação, de modo a prosseguir no desenvolvimento da atividade e a manter os empregos diretos e indiretos de funcionários

5.2. Razões da crise econômico-financeira

Na peça vestibular, as Recuperandas apontam como razões de sua crise financeira: (I) nos fatores macroeconômicos, a forte recessão econômica, alegando ser a pior desde os anos 1930, havendo recuo do Produto Interno Bruto (PIB), o que afetou os postos de combustíveis, aliado ao desaquecimento do mercado de automóveis que fazem parte da "cadeia econômica", que por consequência prejudicaram o bom rendimento das empresas; (II) adentrando aos fatores microeconômicos, as Recuperandas citaram a alta da inadimplência; (III) o aumento dos custos que ocorreu por conta de diversas exigências do IAP, exigências estruturais da distribuidora de combustíveis Ipiranga, e o aumento desenfreado do preço do combustível; (IV) por consequência, o aumento do endividamento bancário e das despesas financeiras (juros, e demais taxas); e (V) o resultado negativo, que se encontrava de tal forma, pelos reflexos da redução das receitas, aumento dos custos e despesas financeiras

6. Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 26/06/2017, e após realização de Perícia Prévia, teve seu processamento deferido por decisão datada de 25/09/2017.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário de Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2185, em



22/01/2018 (segunda-feira), considerando-se publicado na data de 23/01/2018 (terça-feira).

O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado nos autos pelas Recuperandas na data de 04/12/2017, no seq. 139.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, (“edital do plano”) foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 27/04/2018, edição nº 2250, considerando-se publicado no dia 30/04/2018.

O prazo de 30 dias para os credores apresentarem objeções ou concordância ao PRJ teve início em 02/05/2018 (quarta-feira), encerrando-se no dia 12/06/2019 (terça-feira).

Os seguintes credores apresentaram objeção ao PRJ:

Seq. 228	19/03/2018	Objeção ao PRJ	Itaú Unibanco S.A.
Seq. 268	11/05/2018	Objeção ao PRJ	Banco do Brasil S.A.
Seq. 272	14/05/2018	Objeção ao PRJ	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
Seq. 275	21/05/2018	Objeção ao PRJ	Banco Santander (Brasil) S.A.
Seq. 276	22/05/2018	Objeção ao PRJ	Caixa Econômica Federal
Seq. 280	05/06/2018	Objeção ao PRJ	Banco Bradesco S.A.

Ato contínuo, AJ apresentou a relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE na data de 23/05/2018, conforme consta no seq. 278 dos autos.

Com a proximidade do fim do “*stay period*”, as Recuperanda pleitearam pela prorrogação de tal período de espera até a homologação do PRJ, em atenção ao princípio da preservação da empresa e manutenção de sua função social, conforme depreende-se do seq. 285.

O edital do art. 7º, §2º, da LRE foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 17/09/2018, edição nº 2346, considerando-se publicado no dia 18/09/2018, e encontra-se juntado no seq. 319 dos autos.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem em Juízo suas Impugnações de Crédito teve início no dia 19/09/2018 (quarta-feira) (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 03/10/2018 (quarta-feira).

Seguidamente, em decisão prolatada no seq. 321, em 18/09/2018, restou prorrogado o “*stay period*” por mais 30 dias úteis.

Aos seq. 407, novamente, com o fim do prazo de suspensão das ações e execuções em face do devedor (“*stay period*”), as Recuperandas realizaram novo pedido de prorrogação, o qual foi deferido por iguais 30 dias úteis, em decisão de seq. 411.

Novo pedido de prorrogação do “*stay period*” até a homologação do PRJ foi realizado no seq. 453 dos autos.



Na data de 11/04/2019, em petição que se encontra no seq. 461, o antigo Administrador Judicial comunicou sua renúncia ao exercício do encargo.

Diante disso, foi nomeada Valor Consultores Associados Ltda como administradora judicial, figurando como responsável pela condução dos trabalhos Cleverson Marcel Colombo, advogado, inscrito na OAB/PR nº 27.401.

Posteriormente, as Recuperandas peticionaram nos autos (seq. 534) pleiteando que a relação de credores fosse atualizada, diante do julgamento de algumas Habilitações e Impugnações de Crédito, bem como que fosse corrigido erro material existente na Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), visto que o credor FINAME BRADESCO, CNPJ Nº 60.746.948/0060-72, pelo crédito de R\$90.014,00, deveria ser enquadrado como Classe III (Quirografários).

Em 06/08/2019, D. Juízo de Direito proferiu decisão (seq. 536) deferindo a prorrogação do "*stay period*" pelo prazo de 60 dias.

Aos 16/09/2019, AJ apresentou a relação de credores (art. 7º, §2º da LRE) atualizada, conforme pode ser consultada no seq. 578.2 dos autos.

Posteriormente, em razão das objeções ao PRJ apresentadas, tornando a convocação da Assembleia de Credores obrigatória (art. 56, da LRE), a AJ (seq. 579) sugeriu sua realização nos dias 08/11/2019, às 13:30h

(1ª convocação) e 22/11/2019 (2ª convocação) no mesmo horário, e como local o Auditório da ACIC – Associação Comercial de Colorado, com endereço a Avenida Paraná, 415, Centro, em Colorado/PR.

As Recuperandas se manifestaram no seq. 584 dos autos, pugnando que a Assembleia Geral de Credores seja designada para o próximo ano, em razão do recesso forense que se aproxima.

Ante as impugnações apresentadas à nova relação de credores (seq. 578), nos seq. 608, 622 e 623 dos autos, bem como a objeção da União a concessão da Recuperação Judicial (seq. 618), e ainda a manifestação sobre possíveis créditos trabalhistas a serem habilitados (seq. 626), a MM. Magistrada determinou a intimação da AJ e das Recuperandas para se manifestarem acerca do contido nos referidos sequenciais.

Atualmente, o feito aguarda a convocação da Assembleia Geral de Credores pelo D. Juízo.

Os principais documentos relativos ao pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/66/conveniencia-brasilia-ltda-posto-brasilia-colorado-ltda>



7. Informações Financeiras

7.1. Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO POSTO BRASÍLIA E CONVENIENCIA BRASÍLIA

7.1.1. Ativo

Os dados da composição dos Ativos serão apresentados abaixo, referente aos meses de janeiro a outubro de 2019, com os principais grupos que impactaram na redução nominal de R\$ 4 mil no período de setembro a outubro de 2019.

Ativo (R\$)	jan/19	AV	set/19	AV	out/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							out19/jan19	out19/set19	out19/jan19	out19/set19
Ativo Circulante	1.695.061	38,3%	1.964.245	42,2%	1.963.713	42,2%	15,8%	0,0%	268.652	-532
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.640	0,5%	24.259	0,5%	20.195	0,4%	-6,7%	-16,8%	-1.445	-4.065
Contas a Receber	1.303.915	29,5%	1.721.114	36,9%	1.759.838	37,8%	35,0%	2,2%	455.924	38.725
Adiantamentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar	1.928	0,0%	3.615	0,1%	3.737	0,1%	93,8%	3,4%	1.809	121
Outros Créditos	363.085	8,2%	166.182	3,6%	171.582	3,7%	-52,7%	3,2%	-191.504	5.400
Estoques	4.494	0,1%	49.075	1,1%	8.362	0,2%	86,1%	-83,0%	3.868	-40.713
Ativo Não Circulante	2.727.090	61,7%	2.695.415	57,8%	2.691.456	57,8%	-1,3%	-0,1%	-35.634	-3.959
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.039	0,0%	2.039	0,0%	2.039	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	2.725.051	61,6%	2.693.376	57,8%	2.689.417	57,8%	-1,3%	-0,1%	-35.634	-3.959
Imobilizado	2.725.051	61,6%	2.693.376	57,8%	2.689.417	57,8%	-1,3%	-0,1%	-35.634	-3.959
Total do Ativo	4.422.151	100,0%	4.659.660	100,0%	4.655.169	100,0%	5,3%	-0,1%	233.017	-4.491

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

Contas a Receber: Este grupo apresentou um montante de R\$ 1,75 milhão, portanto, 37,8% do total do Ativo em outubro de 2019, tendo apresentado R\$ 159 mil em Créditos Vencidos e Não Liquidados. No período de setembro a outubro de 2019, o grupo apresentou aumento de R\$ 38 mil, um percentual de 2,2%. O prazo médio de recebimento ficou alto "1.236" dias. Considerado um valor elevado, tendo em vista o volume comercializado pelas Recuperandas, solicitaremos que os devedores sejam relacionados, com seus respectivos saldos, para melhor avaliação do grupo. Ressalta-se que foi encontrado uma diferença de R\$ - 4 mil entre os balancetes do período.



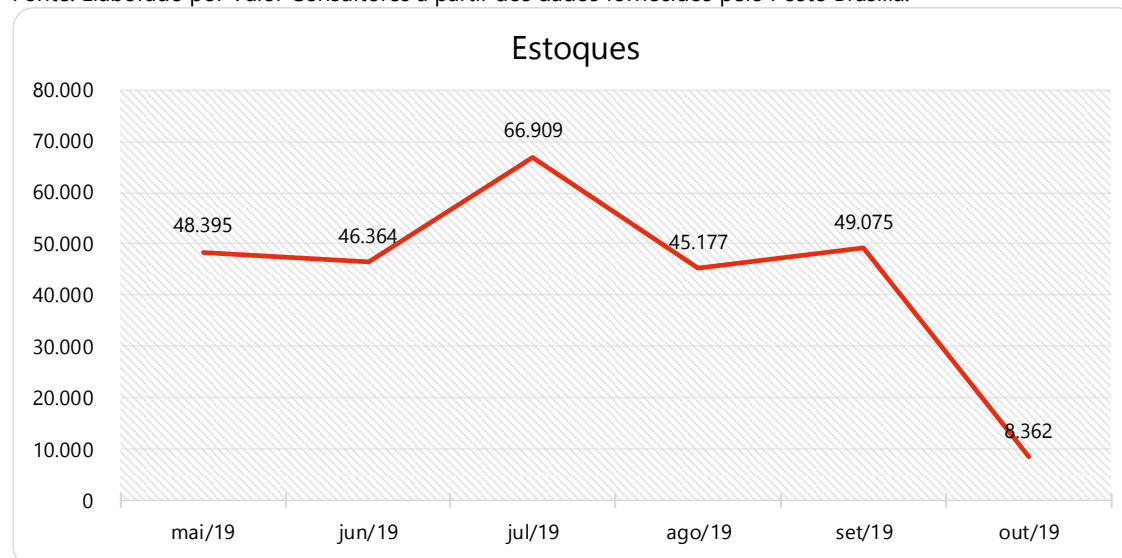
Outros Créditos: Composto por Títulos a Receber, o grupo apresentou aumento de R\$ 5 mil no período de setembro a outubro de 2019, ou seja, 52,4% devido apenas a uma divergência de R\$ 5 mil entre os balancetes de setembro e outubro de 2019.

Imobilizado: O grupo apresentou, em outubro de 2019, um montante de R\$ 2,68 milhões, ou seja, 57,8% do ativo total da Recuperanda, tendo registrado a parcela de depreciação acumulada do mês equivalente a R\$ 3 mil.

Estoques:

Estoques	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
Mercadoria para Revenda	48.395	46.364	66.909	45.177	49.075	8.362
Total dos Estoques	48.395	46.364	66.909	45.177	49.075	8.362
Varição %	10,2%	-4,2%	44,3%	-32,5%	8,6%	-83,0%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

Os estoques das Recuperandas se compõem por Mercadorias para Revenda e em outubro de 2019 apresentou saldo de R\$ 8 mil, ou seja, 0,2% do ativo total. No período de setembro a outubro de 2019, os estoques reduziram R\$ 40 mil, portanto, um percentual de 83%. Com base no custo das vendas do mês, o prazo médio de estocagem ficou em 6 dias.

7.1.2. Passivo

Os dados da composição dos Passivos serão apresentados abaixo referente aos meses de janeiro a outubro de 2019, com os principais grupos que impactaram no passivo total de R\$ 4,65 milhões em outubro de 2019.

Passivo (R\$)	jan/19	AV	set/19	AV	out/19	AV	AH	AH	Varição	Varição
							out19/jan19	out19/set19	out19/jan19	out19/set19
Passivo Circulante	463.314	10,5%	694.468	14,9%	693.999	14,9%	49,8%	-0,1%	230.685	-469
Empréstimos e Financiamentos	186.097	4,2%	186.078	4,0%	186.078	4,0%	0,0%	0,0%	-19	0
Fornecedores	96.605	2,2%	324.180	7,0%	324.180	7,0%	235,6%	0,0%	227.575	0
Obrigações Trabalhistas	49.585	1,1%	48.775	1,0%	47.886	1,0%	-3,4%	-1,8%	-1.698	-888
Obrigações Sociais	86.709	2,0%	89.941	1,9%	90.360	1,9%	4,2%	0,5%	3.651	419
Obrigações Tributárias	4.149	0,1%	5.325	0,1%	5.325	0,1%	28,4%	0,0%	1.176	0
Outras Obrigações	40.169	0,9%	40.169	0,9%	40.169	0,9%	0,0%	0,0%	0	0
Passivo Não Circulante	3.958.837	89,5%	3.965.192	85,1%	3.961.170	85,1%	0,1%	-0,1%	2.333	-4.022
Passivo Exigível a Longo Prazo	5.212.843	117,9%	5.204.543	111,7%	5.204.543	111,8%	-0,2%	0,0%	-8.300	0
Obrigações Tributárias	37.941	0,9%	37.941	0,8%	37.941	0,8%	0,0%	0,0%	0	0
Recuperação Judicial	4.999.829	113,1%	4.999.829	107,3%	4.999.829	107,4%	0,0%	0,0%	0	0
Receitas Diferidas	175.073	4,0%	166.773	3,6%	166.773	3,6%	-4,7%	0,0%	-8.300	0
Patrimônio Líquido	-1.254.005	-28,4%	-1.239.351	-26,6%	-1.243.373	-26,7%	-0,8%	0,3%	10.633	-4.022
Capital Social	198.000	4,5%	198.000	4,2%	198.000	4,3%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-1.427.703	-32,3%	-1.427.703	-30,6%	-1.427.703	-30,7%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-18.651	-0,4%	-9.324	-0,2%	-13.346	-0,3%	-28,4%	43,1%	5.305	-4.022
Ajustes de Exercícios Anteriores	-5.651	-0,1%	-323	0,0%	-323	0,0%	-94,3%	0,0%	5.328	0
Total do Passivo	4.422.151	100,0%	4.659.660	100,0%	4.655.169	100,0%	5,3%	-0,1%	233.017	-4.491

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

Passivo Circulante: As obrigações de curto prazo da Recuperanda reduziram 0,1% de setembro a outubro de 2019, devido a uma pequena redução de 1,8% em Obrigações Trabalhistas e uma leve alta de 0,5% em Obrigações Sociais.

Patrimônio Líquido: Em outubro de 2019, o Patrimônio Líquido apresentou um saldo negativo de R\$ 1,24 milhão, proporcionado pelo saldo de R\$ 198 mil em "Capital Social", pelo montante negativo em "Lucros e/ou Prejuízos Acumulados" na ordem de R\$ 1,42 milhão e pelo montante de R\$ 13 mil negativo em "Lucros/Prejuízos do Exercício", a qual já se encontra o prejuízo de R\$ 4 mil auferido pela Recuperanda em outubro-19.



7.1.3. Indicadores Financeiros

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

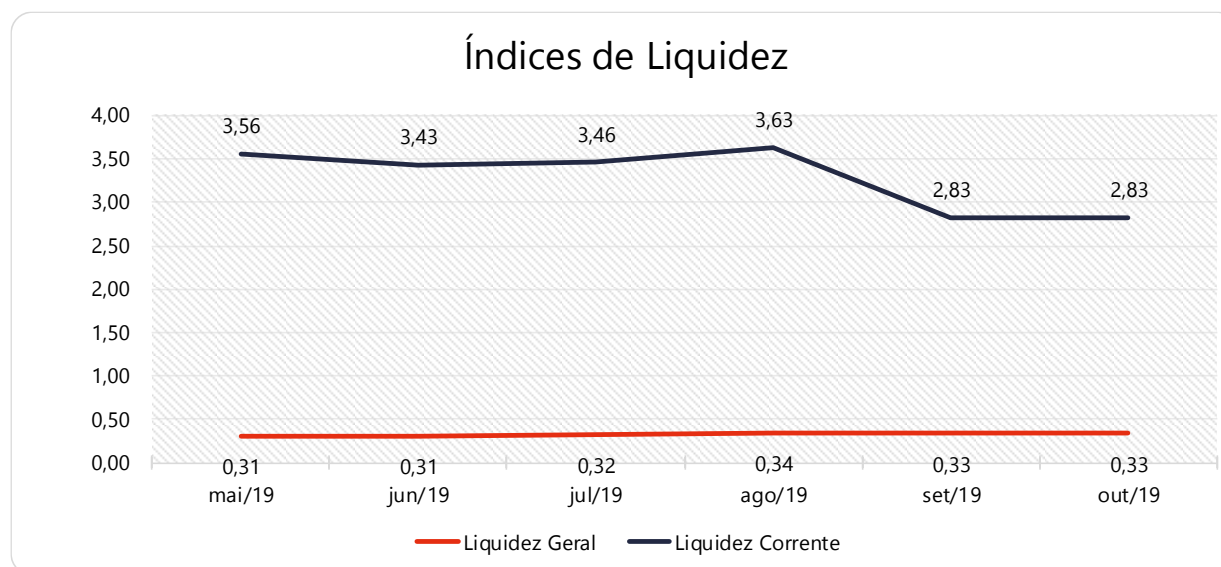
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



7.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,31	0,31	0,32	0,34	0,33	0,33
	Liquidez Imediata	0,05	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03
	Liquidez Seca	3,46	3,34	3,34	3,55	2,76	2,82
	Liquidez Corrente	3,56	3,43	3,46	3,63	2,83	2,83

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

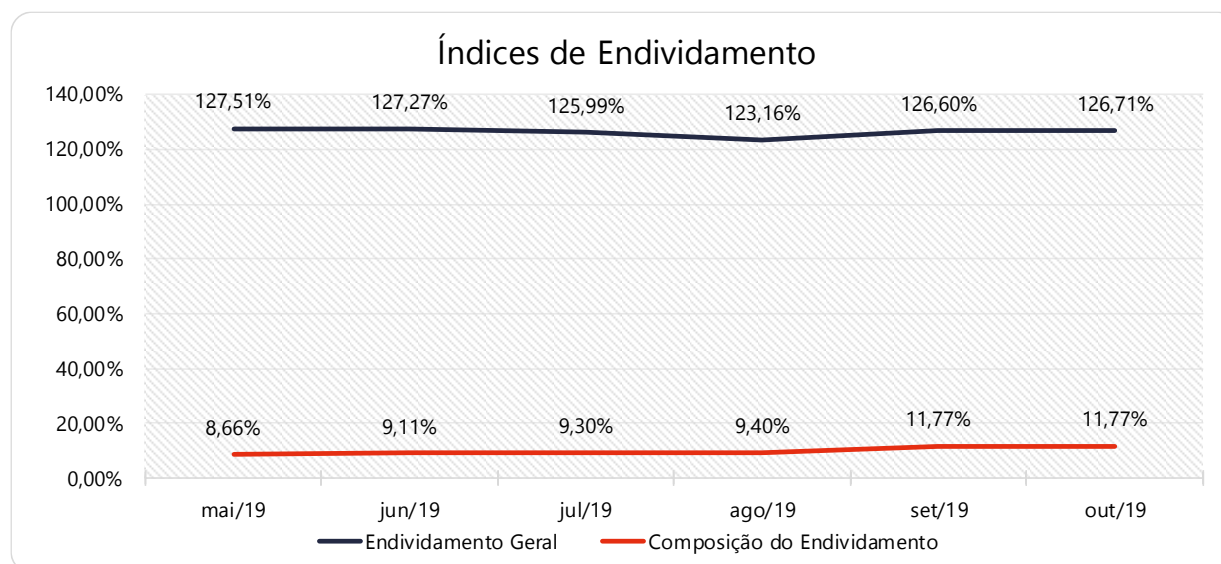
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

Percebe-se que no caso da Recuperanda existe uma diferença substancial em relação ao Índice de Liquidez Corrente e Índice de Liquidez Geral, isso se deve ao fato de que a maior conta do passivo está no grupo a longo prazo relacionado às obrigações englobadas na Recuperação Judicial.

7.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	127,51%	127,27%	125,99%	123,16%	126,60%	126,71%
	Composição do Endividamento	8,66%	9,11%	9,30%	9,40%	11,77%	11,77%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

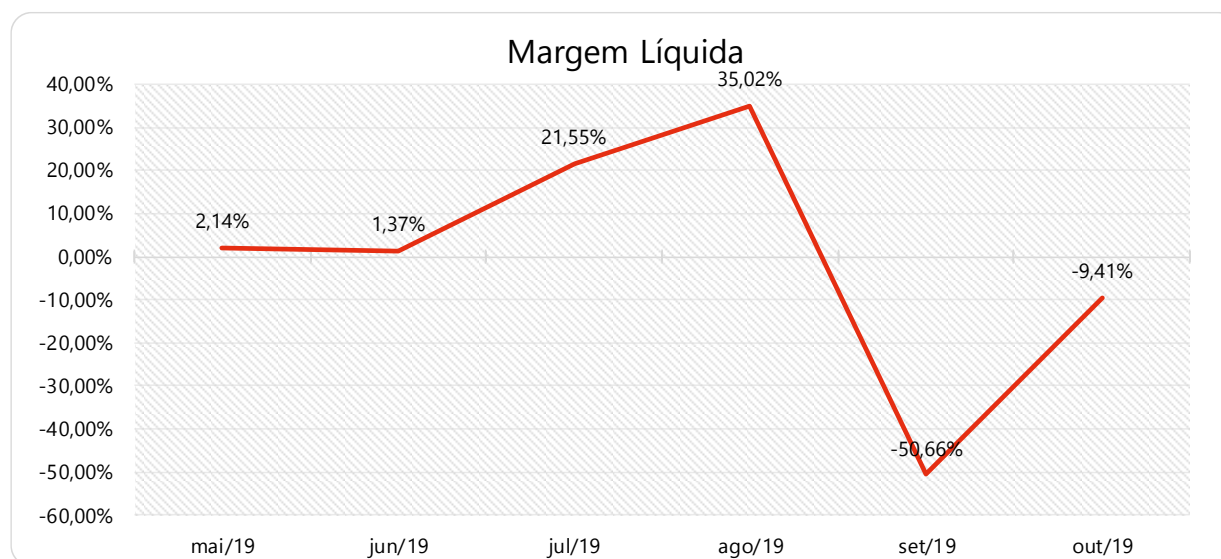
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, em geral a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.



7.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	2,14%	1,37%	21,55%	35,02%	-50,66%	-9,41%
	Rentabilidade do Ativo	0,12%	0,07%	0,95%	2,22%	-3,44%	-0,09%
	Produtividade	0,05	0,05	0,04	0,06	0,07	0,01

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

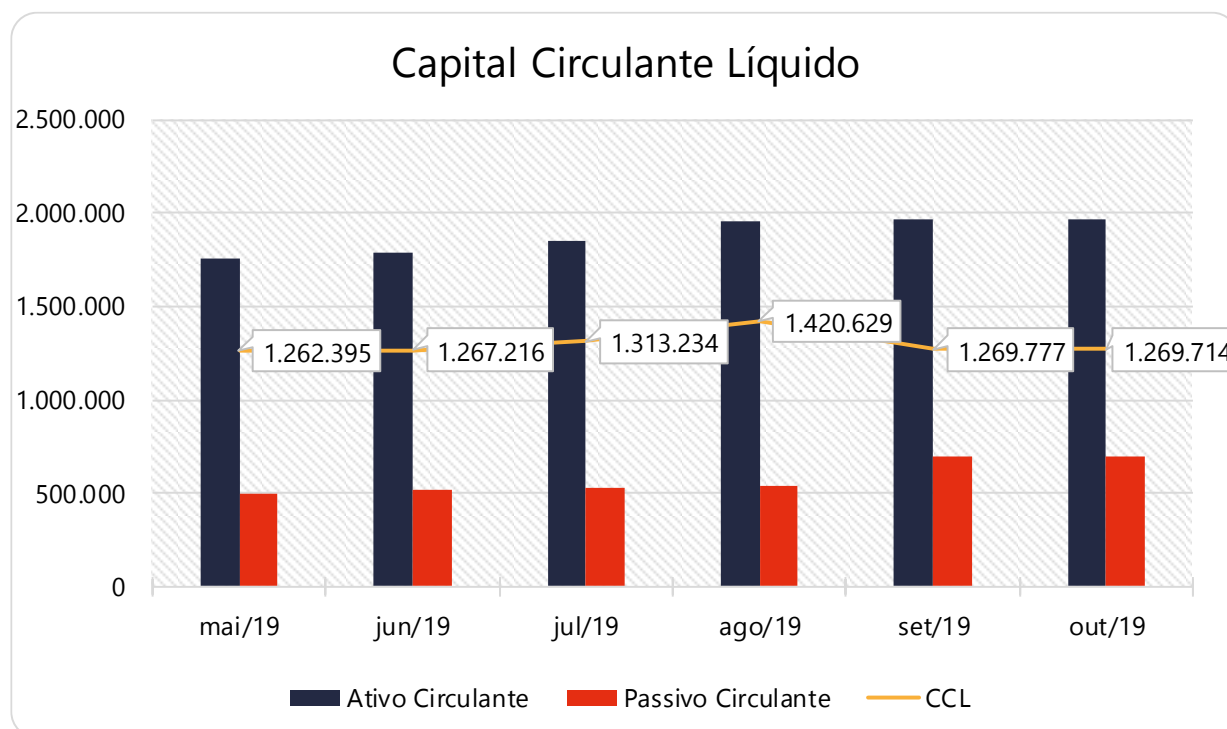
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Percebe-se que a Recuperanda auferiu, no mês de outubro de 2019, Margem Líquida e a Rentabilidade **negativas**.



7.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
Ativo Circulante	1.755.821	1.788.180	1.846.627	1.960.120	1.964.245	1.963.713
Passivo Circulante	493.426	520.963	533.392	539.492	694.468	693.999
CCL	1.262.395	1.267.216	1.313.234	1.420.629	1.269.777	1.269.714
Varição %	0,4%	0,4%	3,6%	8,2%	-10,6%	0,0%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante Líquido), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. No mês de outubro de 2019, a Recuperanda apresentou CCL **positivo** de R\$ 1,26 milhão.



7.2. Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO POSTO BRASÍLIA E CONVENIÊNCIA BRASÍLIA

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado das Recuperandas referente ao mês de outubro de 2019. Neste mês, a empresa apurou um prejuízo de 9,4% sobre as Receitas Operacionais Brutas, respectivamente R\$ 4 mil.

Contas	ago/19		set/19		out/19		Acumulado		Média		Variação	
	AV		AV		AV		jan19 a out19	AV	jan19 a out19	AH	out19/set19	out19/set19
Receitas Operacionais Brutas	295.324	100,0%	316.337	100,0%	42.725	100,0%	1.905.333	100,0%	190.533	-86,5%		-273.612
(-) Deduções das Receitas	0	0,0%	-88	0,0%	0	0,0%	-1.424	-0,1%	-142	-100,0%		88
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-183.175	-62,0%	-153.061	-48,4%	-40.713	-95,3%	-1.440.781	-75,6%	-144.078	-73,4%		112.348
(=) Margem de Contribuição	112.149	38,0%	163.188	51,6%	2.011	4,7%	463.127	24,3%	46.313	-98,8%		-161.176
(-) Despesas Fixas	-4.876	-1,7%	-319.561	-101,0%	-2.196	-5,1%	-436.875	-22,9%	-43.687	-99,3%		317.365
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	107.273	36,3%	-156.373	-49,4%	-184	-0,4%	26.253	1,4%	2.625	-99,9%		156.189
(-) Depreciação e Amortizações	-3.838	-1,3%	-3.838	-1,2%	-3.838	-9,0%	-38.380	-2,0%	-3.838	0,0%		-0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-1.219	-0,1%	-122	0,0%		0
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	103.435	35,0%	-160.211	-50,6%	-4.022	-9,4%	-13.346	-0,7%	-1.335	-97,5%		156.189
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%		0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	103.435	35,0%	-160.211	-50,6%	-4.022	-9,4%	-13.346	-0,7%	-1.335	-97,5%		156.189
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%		0
(=) Resultado Líquido do Exercício	103.435	35,0%	-160.211	-50,6%	-4.022	-9,4%	-13.346	-0,7%	-1.335	-97,5%		156.189

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

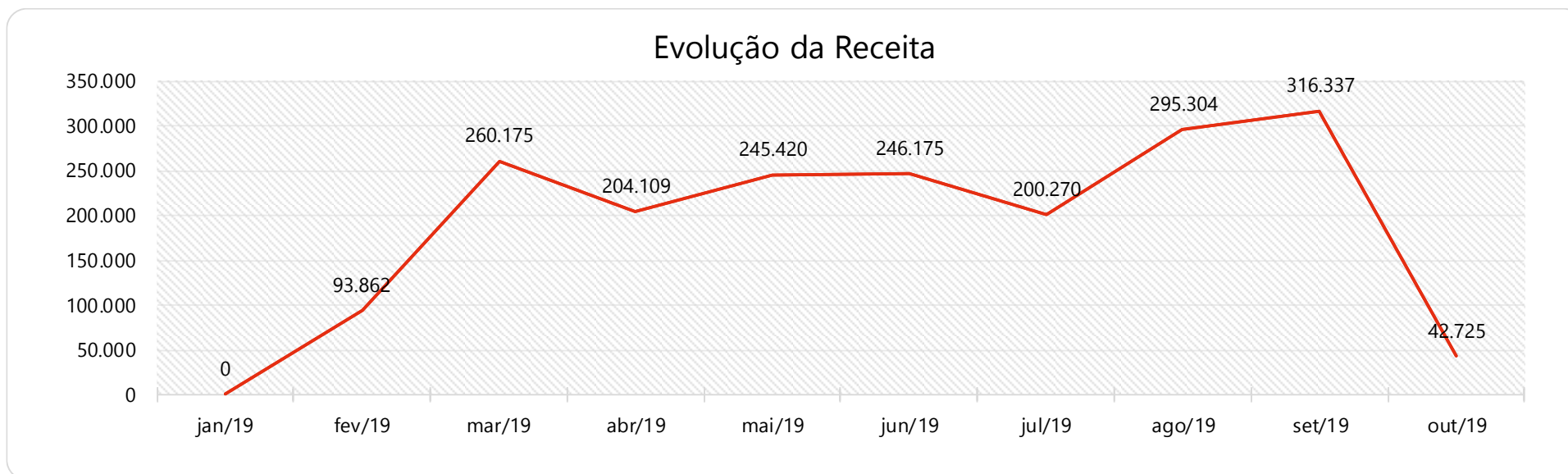


7.2.1. Evolução da Receita

A seguir apresentamos uma tabela com a evolução das receitas das Recuperandas de janeiro de 2019 a outubro de 2019, onde pode-se visualizar uma progressão no faturamento até o mês de setembro-19 com queda substancial em outubro-19, dado a um período que a Recuperanda ficou com as atividades paralisadas.

Receitas operacionais brutas	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
Venda de Mercadorias à Prazo	0	93.862	260.175	204.109	245.420	246.175	200.270	295.304	316.337	42.725
Prestação de Serviços	40	45	0	195	320	80	90	0	0	
Outras Receitas	0	0	0	166	0	0	0	21	0	0
Total	40	93.907	260.175	204.470	245.740	246.255	200.360	295.324	316.337	42.725

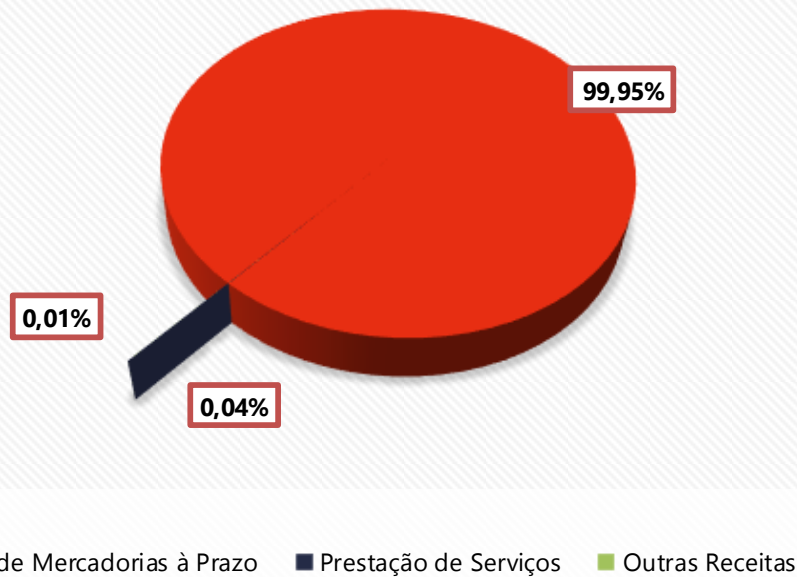
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



Distribuição da Receita



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

No mês de outubro de 2019, a Recuperanda apresentou receita na ordem de R\$ 42 mil, advinda da venda de mercadorias a prazo realizada na Recuperanda Posto Brasília. No período de setembro a outubro de 2019, a Recuperanda demonstrou uma redução de 86,5% nas Receitas, ou seja, R\$ 273 mil.

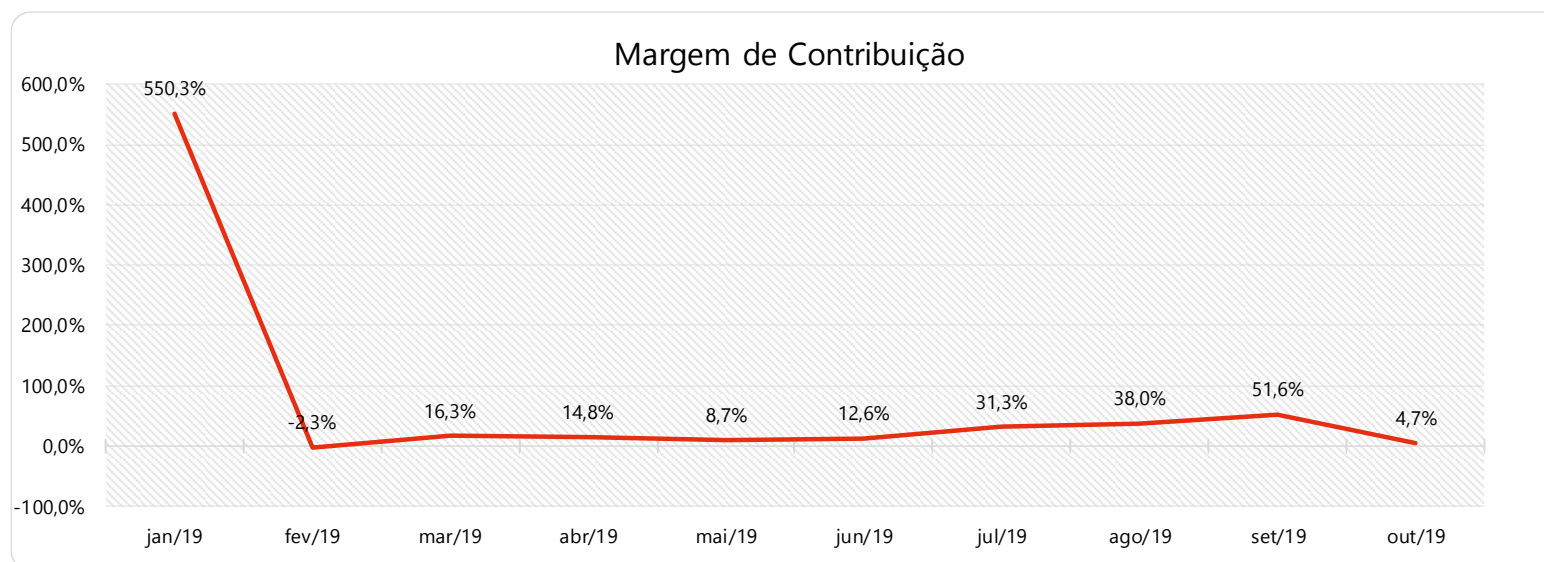


7.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

Os custos variáveis demonstrados pela Recuperanda representaram 95,3% do faturamento do mês. A Margem de Contribuição finalizou positiva em R\$ 2 mil e representou um percentual de 4,7% sobre o faturamento.

Custos Variáveis	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
Devoluções s/Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos s/Vendas	-1	-96	-392	-266	-265	-204	-113	0	-88	0
Custo das Vendas	181	-96.015	-217.434	-174.002	-224.051	-215.059	-137.452	-183.175	-153.061	-40.713
(=) Margem de Contribuição	220	-2.204	42.349	30.201	21.425	30.992	62.796	112.149	163.188	2.011
% Margem de Contribuição	550,3%	-2,3%	16,3%	14,8%	8,7%	12,6%	31,3%	38,0%	51,6%	4,7%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



7.2.3. Evolução das Despesas Fixas

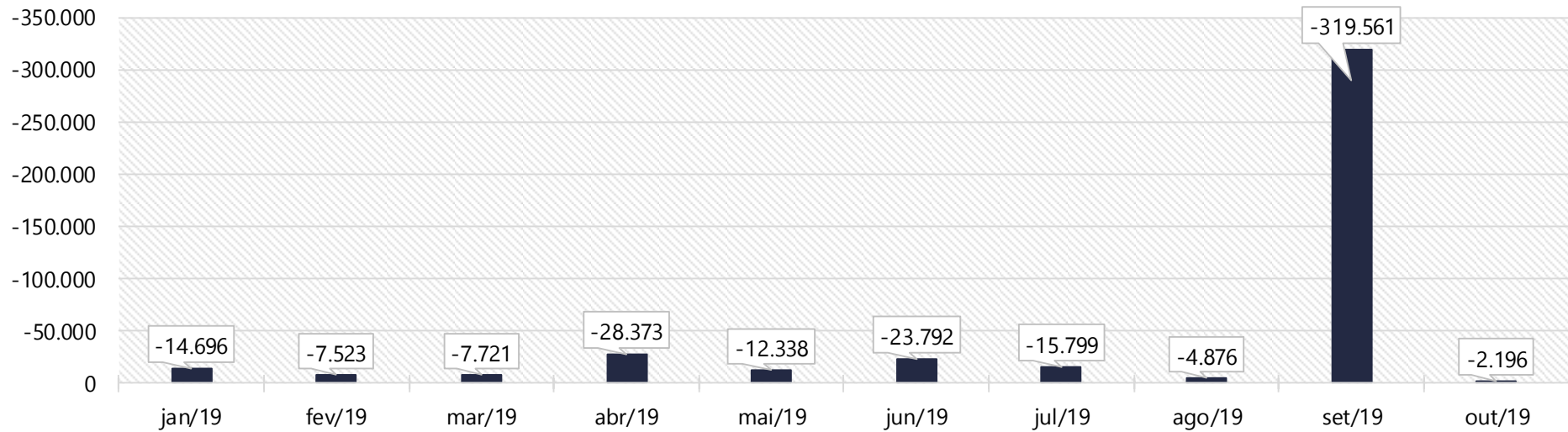
Despesas fixas	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	% Acum.
Outras Despesas	0	0	0	0	0	-16.680	-8.607	0	-317.023	0	78,4%
Honorários Contábeis	-12.500	0	-2.530	-21.668	-2.500	-2.000	-2.000	0	0	0	88,2%
Retirada Pro Labore	-1.996	-1.996	-1.996	-1.996	-1.996	-1.996	-1.996	-1.996	-1.996	-1.996	92,8%
Energia Elétrica	0	0	-2.882	-3.050	-6.315	-2.293	-2.185	-2.219	0	0	97,1%
Despesas Recuperação Judicial	0	-5.328	0	0	0	0	0	0	0	0	98,4%
Materiais de Uso e Consumo	0	0	-60	-639	-778	-624	-811	-72	-342	0	99,1%
Salários + Encargos + Outros Proventos	-200	-200	-200	-200	-200	-200	-200	-200	-200	-200	99,6%
Serviços de Terceiros	0	0	-15	-820	-550	0	0	-390	0	0	100,0%
Água e Esgoto	0	0	-25	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Impostos e Taxas	0	0	-14	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Aluguel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Despesas com Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Manutenção de Instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Telecomunicações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-14.696	-7.523	-7.721	-28.373	-12.338	-23.792	-15.799	-4.876	-319.561	-2.196	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

As despesas fixas no mês de outubro de 2019 apresentaram saldo de R\$ 2 mil, representando 5,1% do faturamento do mês. Percebe-se que no período de setembro a outubro de 2019, as despesas apresentaram redução de R\$ 317 mil, tendo a rubrica "Outras Despesas" a principal responsável por essa baixa, que conforme informado no RMA anterior referiam-se a perdas de crédito. A rubrica de Outras Despesas representou 78,4% do total das despesas acumuladas de setembro a outubro de 2019.



Evolução das Despesas Fixas



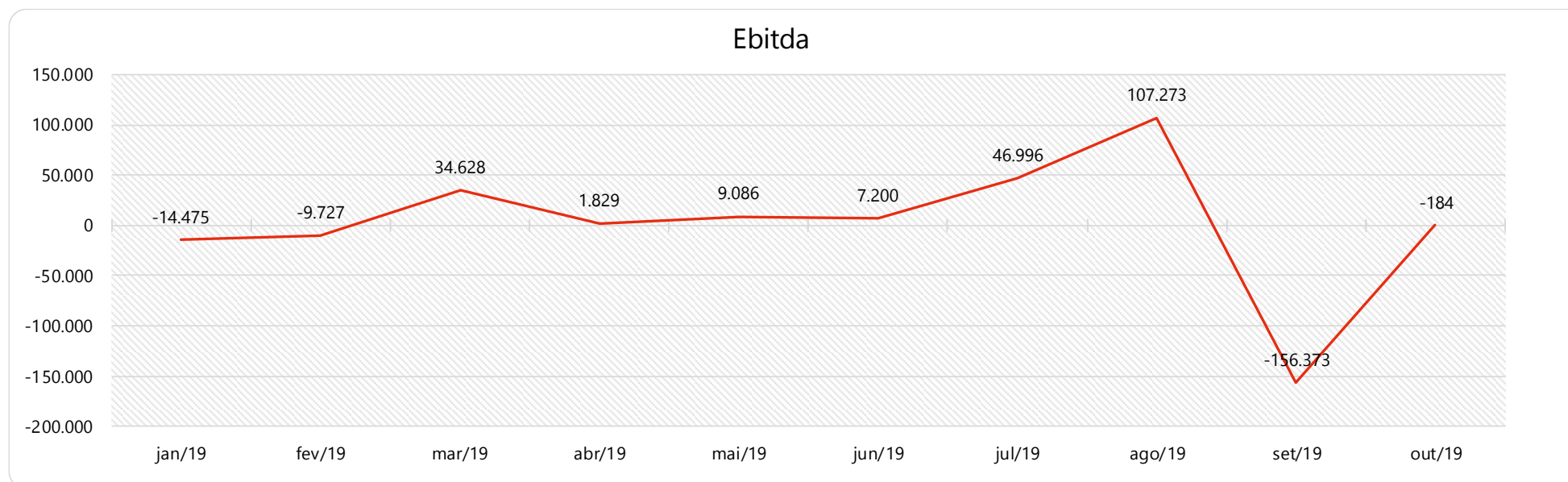
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



7.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
(=) Margem de Contribuição	220	-2.204	42.349	30.201	21.425	30.992	62.796	112.149	163.188	2.011
(-) Despesas Fixas	-14.696	-7.523	-7.721	-28.373	-12.338	-23.792	-15.799	-4.876	-319.561	-2.196
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-14.475	-9.727	34.628	1.829	9.086	7.200	46.996	107.273	-156.373	-184

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

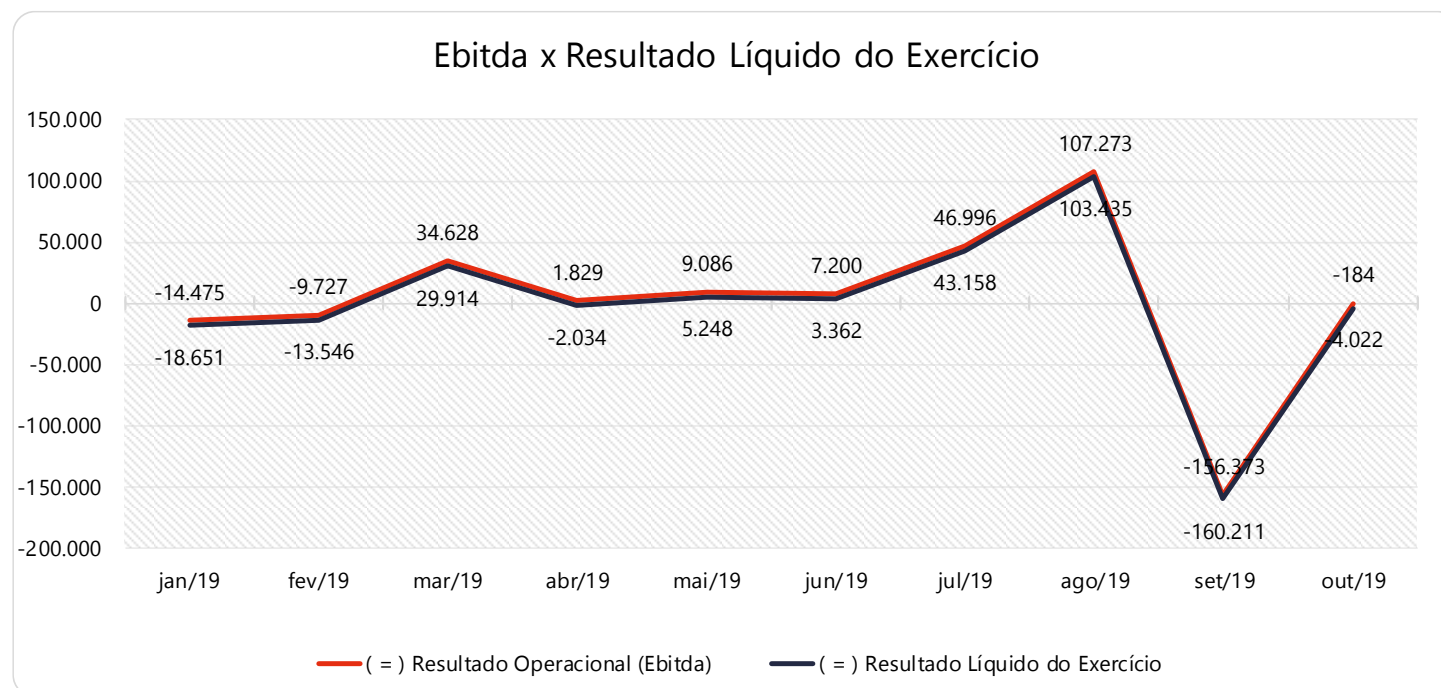
Mesmo com uma Margem de Contribuição positiva, a Recuperanda não conseguiu cobrir as despesas fixas do mês de outubro 2019, gerando um Ebitda negativo na ordem de 0,4% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado negativo menor do que o auferido no mês anterior, que fechou em 49,4%



7.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-14.475	-9.727	34.628	1.829	9.086	7.200	46.996	107.273	-156.373	-184
(-) Depreciação e Amortizações	-3.838	-3.838	-3.838	-3.838	-3.838	-3.838	-3.838	-3.838	-3.838	-3.838
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-338	19	-876	-25	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-18.651	-13.546	29.914	-2.034	5.248	3.362	43.158	103.435	-160.211	-4.022
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-18.651	-13.546	29.914	-2.034	5.248	3.362	43.158	103.435	-160.211	-4.022
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-18.651	-13.546	29.914	-2.034	5.248	3.362	43.158	103.435	-160.211	-4.022

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pelo Posto Brasília.

Com Ebitda negativo, após a incorporação das Depreciações e Amortizações de R\$ 3 mil, a Recuperanda fechou o período com o Resultado Líquido do Exercício negativo na ordem de R\$ 4 mil, portanto, 9,4% sobre o faturamento de outubro de 2019, sendo menor do mês anterior que auferiu um prejuízo de 50,6%.



8. Acompanhamento dos Questionamentos

Solicitações / Questões em aberto	Follow-up
<p>Constam 03 funcionários no quadro laboral da Recuperanda, tendo em vista que na avaliação das despesas fixas não foi identificado valor correspondente a estas despesas, solicitamos à Recuperanda que nos informe como estão sendo contabilizadas tais despesas.</p>	<p>A Recuperanda informou por telefone que os funcionários não estão registrados.</p>
<p>Solicitamos as Recuperandas que nos enviem relatório completo das informações constantes no Saldo apresentado no contas a receber em outubro-19</p>	<p>Em aberto.</p>



9. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de outubro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As Recuperandas registraram um faturamento de R\$ 42 mil no mês de outubro de 2019, sendo o menor valor apresentado no ano, devido a um período de inatividade no mês.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após dedução dos custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em outubro de 2019, as empresas obtiveram uma margem de 4,7% sobre o faturamento, sendo que no acumulado do ano 2019 alcançou uma margem média de 24,3%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em outubro de 2019, as empresas apresentaram um Ebitda de - 0,4% sobre o faturamento, respectivamente - R\$ 184, pois com o baixo faturamento, a sobra de margem não foi suficiente para cobrir as despesas contabilizadas no mês.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em outubro de 2019, a empresa gerou um prejuízo de R\$ 4 mil e acumulam em 2019 um resultado negativo de R\$ 13 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 693 mil, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 1,9 milhão, suficiente para cobrir 283% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Porém, observa-se que a Recuperanda mantém um endividamento em torno de 126% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, as empresas não poderão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

